DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Atos Oficiais | **Leis**

LEI Nº985/2019, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências."

Eu, Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2019, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R$310.000,00 (trezentos e dez mil reais)** distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **310.000,00**

01 01 02 SECRETARIA DA CÂMARA

397 01.031.0001.2002.0000 Operação e Manutenção da Secretaria da Câmara 90.000,00
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ
F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ

02 02 01 ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

391 04.122.0003.2009.0000 Manutenção do Setor de Administração Geral 100.000,00
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ
F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 03 01 EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

393 12.361.0004.2017.0000 Manutenção da Educ Básica - Ensino Fundamental 25% 20.000,00
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ
F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

02 03 02 EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL

396 12.365.0005.2023.0000 Manutenção da Educação Básica - Ensino Infantil 25% 20.000,00
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ
F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
212 000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

394 10.301.0023.2038.0000 Manutenção da Sáude - Atenção Básica 15% 60.000,00
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ
F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL

02 05 01 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

395 08.244.0013.2048.0000 Manuteunção dos Serviços Assistênciais 20.000,00
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ
F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000

Artigo 2º.. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	02	SECRETARIA DA CÂMARA	
	10		01.031.0001.2002.0000 Operação e Manutenção da Secretaria da Câmara	-90.000,00
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.	
			Grupo: 00100	
			01 TESOURO	
			110 000 GERAL	
02	02	01	ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
	41		04.122.0003.2009.0000 Manutenção do Setor de Administração Geral	-100.000,00
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.	
			Grupo: 00100	
			01 TESOURO	
			110 000 GERAL	
02	03	01	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
	103		12.361.0004.2017.0000 Manutenção da Educ Básica - Ensino Fundamental 25%	-20.000,00
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.	
			Grupo: 00100	
			01 TESOURO	
			220 000 ENSINO FUNDAMENTAL	
02	03	02	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL	
	127		12.365.0005.2023.0000 Manutenção da Educação Básica - Ensino Infantil 25%	-20.000,00
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.	
			Grupo: 00100	
			01 TESOURO	
			212 000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos	
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	193		10.301.0023.2038.0000 Manutenção da Sáude - Atenção Básica 15%	-60.000,00
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.	
			Grupo: 00100	
			01 TESOURO	
			310 000 SAÚDE-GERAL	
02	05	01	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	247		08.244.0013.2048.0000 Manuteunção dos Serviços Assistênciais	-20.000,00
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.	
			Grupo: 00100	
			01 TESOURO	
			510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
Anulação (-)				**-310.000, 00**

Artigo 3º. O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados a presente Lei.

Artigo 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000

Decretos

DECRETO Nº1121/2019, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências."

Eu, Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei e, considerando o disposto na **LEI Nº 985/2019; DECRETO:**

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R$310.000,00 (trezentos e dez mil reais)** distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **310.000,00**

01 01 02 SECRETARIA DA CÂMARA

397 01.031.0001.2002.0000 Operação e Manutenção da Secretaria da Câmara 90.000,00
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ
F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ

02 02 01 ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

391 04.122.0003.2009.0000 Manutenção do Setor de Administração Geral 100.000,00
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ
F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 03 01 EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

393 12.361.0004.2017.0000 Manutenção da Educ Básica - Ensino Fundamental 25% 20.000,00
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ
F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

02 03 02 EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL

396 12.365.0005.2023.0000 Manutenção da Educação Básica - Ensino Infantil 25% 20.000,00
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ
F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
212 000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

394 10.301.0023.2038.0000 Manutenção da Sáude - Atenção Básica 15% 60.000,00
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ
F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL

02 05 01 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

395 08.244.0013.2048.0000 Manuteunção dos Serviços Assistênciais 20.000,00
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ
F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

Artigo 2º.. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	02	SECRETARIA DA CÂMARA	
	10	01.031.0001.2002.0000	Operação e Manutenção da Secretaria da Câmara	-90.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.	
		Grupo:	00100	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	01	ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
	41	04.122.0003.2009.0000	Manutenção do Setor de Administração Geral	-100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.	
		Grupo:	00100	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	01	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
	103	12.361.0004.2017.0000	Manutenção da Educ Básica - Ensino Fundamental 25%	-20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.	
		Grupo:	00100	
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
02	03	02	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL	
	127	12.365.0005.2023.0000	Manutenção da Educação Básica - Ensino Infantil 25%	-20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.	
		Grupo:	00100	
		01	TESOURO	
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos	
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	193	10.301.0023.2038.0000	Manutenção da Sáude - Atenção Básica 15%	-60.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.	
		Grupo:	00100	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
02	05	01	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	247	08.244.0013.2048.0000	Manuteunção dos Serviços Assistênciais	-20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.	
		Grupo:	00100	
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
Anulação (-)				**-310.000, 00**

Artigo 3º. O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados a presente Lei.

Artigo 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000